



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO 3º TRIMESTRE/2021

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria do Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no **3º trimestre** do exercício de 2021, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Presidente / Ordenador – VALDIR DOS SANTOS VIEIRA
Período – JULHO a SETEMBRO DE 2021

2 – CAMPO DE AUDITORIA

2.1 – Auditoria Orçamentária

Foi orçado o valor total de R\$ 3.220.000,00 (Três Milhões Duzentos e Vinte Mil Reais) para o exercício de 2021, aprovado através da Lei nº 768/2020, de 29 de dezembro de 2020, com a seguinte composição:

Despesas Correntes	R\$ 3.130.000,00
Despesas de Capital	R\$ 90.000,00
Valor Total Autorizado	R\$ 3.220.000,00

2.2 – Abertura De Crédito

Até o final do trimestre houve abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2.3 – Dos Atos Financeiros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

2.3.1 – Receita- Repasse Duodécimo

Os ingressos de recursos tiveram origem de Repasses Financeiros/Duodécimo transferido pela Prefeitura, até o final do trimestre, acumularam o montante de R\$ 645.865,38 (seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), registrados a título de Transferência Financeira Intragovernamentais, seguindo orientações do Tribunal de Contas.

2.3.2 – Receitas - Orçamentária

Não houve ingressos de Receitas Extra Orçamentárias no período.

2.3.3 – Receitas Extra – Orçamentária no trimestre

RECEITAS EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS	
ESPECIFICAÇÕES	Receita/ Retenções
<u>Depósitos e/ou Consignações</u>	<u>113.241,14</u>
INSS	39.276,51
INSS – PRESTAÇÃO DE SERV	0,00
IRRF	20.308,79
IRRF – PESSOA JURIDICA	49,50
Pensão Alimentícia	1.443,06
Emp. Bancários Consignados	51.855,66
Salário Família	307,62
Total.....	113.241,14

2.3.4 – Despesas Orçamentárias

No trimestre, a despesa empenhada foi da ordem no valor de R\$ 203.580,12 (duzentos e três mil quinhentos e oitenta reais e doze centavos), as despesas liquidadas no trimestre no valor de R\$ 730.466,62 (setecentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e as despesas pagas no valor de R\$ 698.632,15 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

2.3.5 – Despesa Extra – Orçamentária no trimestre

RECEITAS EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS	
ESPECIFICAÇÕES	Receita/ Retenções
Depósitos e/ou Consignações	105.878,52
INSS	38.832,38
INSS – PRESTAÇÃO DE SERV	0,00
IRRF	13.491,07
IRRF – PESSOA JURIDICA	0,00
Pensão Alimentícia	1.443,06
Emp. Bancários Consignados	51.855,66
Salário Família	256,35
Total.....	105.878,52

2.4 – Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.5 – Da Forma de Pagamentos

Os pagamentos são efetuados com a transferência bancária entre contas, autorizado pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou ordens de pagamento diretamente na conta do credor.

2.6 – Do Controle Financeiro

O Controle dos saldos bancários é feito individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

O saldo escriturado em livro, ao encerrar o trimestre da Conta corrente 041/22/300.053-9 do Banco do Estado de Sergipe S/A., foi de R\$ 69.061,34 (sessenta e nove mil e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

2.7 – Dos Bens Patrimoniais

2.7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em livro próprio, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente em



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

fichas Patrimoniais, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil de R\$ 191.317,91 (cento e noventa e um mil e trezentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

2.7.2 – Bens Imóveis

Os bens imóveis encontram-se devidamente identificados em nome da Câmara ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil de R\$ 107.474,57 (cento e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

2.7.3 – Veículos

A Câmara não possui veículo.

2.7.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, com saldo no trimestre de R\$ 7.531,58 (sete mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

2.8 – Auditoria Administrativa

2.8.1 – Das Despesas com Pessoal

O total gasto com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e Obrigações Patronais, resultaram numa soma de R\$ 1.448.272,10 (um milhão e quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e dez centavos). Deste excluídas as Obrigações Patronais para avaliação do Limite de 70%, foi apurado o equivalente a 61,64%, devidamente dentro do limite legal.

SUMÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total Gastos com Pessoal (I)	1.448.272,10
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	1.194.308,33
2.Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	253.963,77
4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	1.194.308,33
5. Valor dos Repasses no período	1.937.596,14
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	61,64%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.). O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e por com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente observado.

2.8.2 – Contratos/Licitação

Até o trimestre houve a efetivações de 27 (vinte e sete) contratos, destes 09 (nove) vinculado a Dispensa Licitação artigo 24, Inciso II; 15 (quinze) vinculados a Inexigibilidade de Licitação e 03 (três) pregões, todos devidamente instruídos em conformidade com as normas;

2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Japarutuba, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento do Poder Legislativo, exerceu a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

3 – Parecer

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão até o 3º Trimestre de 2021, encontram-se de acordo com as normas vigentes, merecedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Japarutuba - Sergipe em, 30 de setembro de 2021.


 Marília Xavier Santos
 Secretária de Controle Interno
 CPF 035.461.565-36